



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 898

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, **FICA DECIDIDO:**

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 48.106.423/0001-17 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 336.460,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS). PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 02 DE JULHO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, **FICA DECIDIDO:**

HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 48.106.423/0001-17 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 336.460,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS). PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

GABPREF/PITIMBU-PB, 02 DE JULHO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0029/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.0010/2025- SRP

Pitimbu/PB, 02 de julho 2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

EMPRESA:
ATA SRP Nº 0029/2025
CONTRATADO: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 898

CNPJ: 48.106.423/0001-17, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 336.460,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS). PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

DA VALIDADE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A ATA DE REGISTRO DE PREÇO TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2025 - FMAS

PITIMBU-PB, 02 DE JULHO DE 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

CONTRATO Nº 0012/2025-FMAS
CONTRATADO: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 48.106.423/0001-17
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 336.460,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS). PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2025
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO
2280.08.244.2045.2597 - MANT.ATIV.DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
2280.08.244.2052.2570 - MANUT.ATIV.PROG.DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-CRAS
2280.08.244.2045.2600 - DISTRIBUIR REFEIÇÕES E CESTAS PRODUTOS IN NATURA F

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL E CONVÊNIO.
AS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES OCORRIDAS EM OUTROS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SERÃO CUSTEADAS COM RECURSO DAQUELE EXERCÍCIO.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DE DESIGNAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Entrada em Exercício
Tatyanne Kelen Ferreira Lima Viana	94101331	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal da Educação (SED)	18/07/2025
Maíke Costa Mendes de Oliveira	94101332	Digitador	Secretaria Municipal da Educação (SED)	21/07/2025

Pitimbu-PB, 21 de julho de 2025.

Rita de Cássia Lima da Silva Santos
Secretária da Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) ex-servidores(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as), que mantiveram vínculo com este ente público no período de 1976 a 2022 e que possuam alguma pendência junto ao eSocial, INSS e demais órgãos do Governo Federal, para fins de regularização e revisão da situação cadastral funcional.

1. DO COMPARECIMENTO

Os convocados deverão comparecer, impreterivelmente, até o dia 04 de agosto de 2025, à sede da Secretaria da Administração do Município de Pitimbu-PB, localizada na Rua Padre José João, N.º 31, Centro, Pitimbu-PB, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2. DO OBJETIVO

O comparecimento tem por objetivo a atualização, correção e consolidação dos dados cadastrais funcionais, contribuindo para a organização administrativa, previdenciária e documental do Município.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os(as) convocados(as) deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 898

- I- Documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto);
- II- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- IV- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (versão física: cópia das páginas da identificação e dos contratos de trabalho com o Município, se houver; versão digital: cópia impressa da identificação e dos contratos de trabalho com o Município, caso existam);
- V- Portarias de nomeação, exoneração e/ou aposentadoria (se disponíveis);
- VI- Contratos de Trabalho firmados com o Município;
- VII- Contracheques referentes ao período de 1976 a 2022;
- VIII- Comprovante de vínculo funcional ou qualquer outro documento que comprove o exercício no serviço público municipal durante o período de 1976 a 2022;
- IX- Certidão ou Declaração de Tempo de Contribuição (caso possua);
- X- Outros documentos que entender pertinentes para comprovação do vínculo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no prazo estipulado poderá implicar em restrições administrativas, inclusive quanto ao reconhecimento de tempo de serviço, concessão de benefícios ou correções funcionais.

Mais informações poderão ser obtidas diretamente na sede da SEAD.

Pitimbu-PB, 24 de julho de 2025.

Rita de Cássia Lima da Silva Santos
Secretária da Administração

----- FIM DA EDIÇÃO -----